
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 ALTERA O DECRETO Nº
235, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE INSTITUEM AS COMISSÕES DE
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS-PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE A

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis Municipais nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 322, de 19 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 235, de 20 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
I – Kerginaldo Ferreira dos Santos – Agente de Endemias;

.....
Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde será exercida pelo servidor Kerginaldo Ferreira dos Santos – Agente de Endemias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 04 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:35E2C01A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>